



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1745/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO LEI Nº 372/2014.**

O presente Projeto de Lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, altera a denominação da Rua Salvador Fernandes Lopes, no Distrito de Vila Prudente, para Rua Marques de Praia Grande, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou parecer favorável.

A presente propositura visa, segundo autora do projeto, atender ao pleito de moradores no sentido de reverter a denominação ao nome da via de origem, estendendo a denominação "Rua Marquês de Praia Grande" ao trecho final de 150 (cento e cinquenta) metros da via, denominado Rua Salvador Fernandes Lopes, corrigindo, assim, um equívoco gerado pelo Decreto nº 18.374, de 1982, que alterou a denominação neste trecho da via. Para tanto, alega que não há motivo para a separação das vias em duas, sendo que apenas um quarteirão comporta a Rua Salvador Fernandes Lopes.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 07.10.2015.

Reis – PT – Presidente

Eliseu Gabriel – PSB

Marquito – PTB - Relator

Claudinho de Souza – PSDB

Toninho Vespoli – PSOL

Quito Formiga – PR

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/10/2015, p. 154

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).